



DIÁRIO CENTRAL

GOIÂNIA - GO | Nº 810
SEXTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2020
WWW.DIARIOCENTRAL.COM.BR

Hellen Reis



PLENÁRIO SESSÕES

Alego amplia
alcance do
Regimento
Interno com
gabinete
itinerante

POLÍTICA | 3

Governo de Goiás



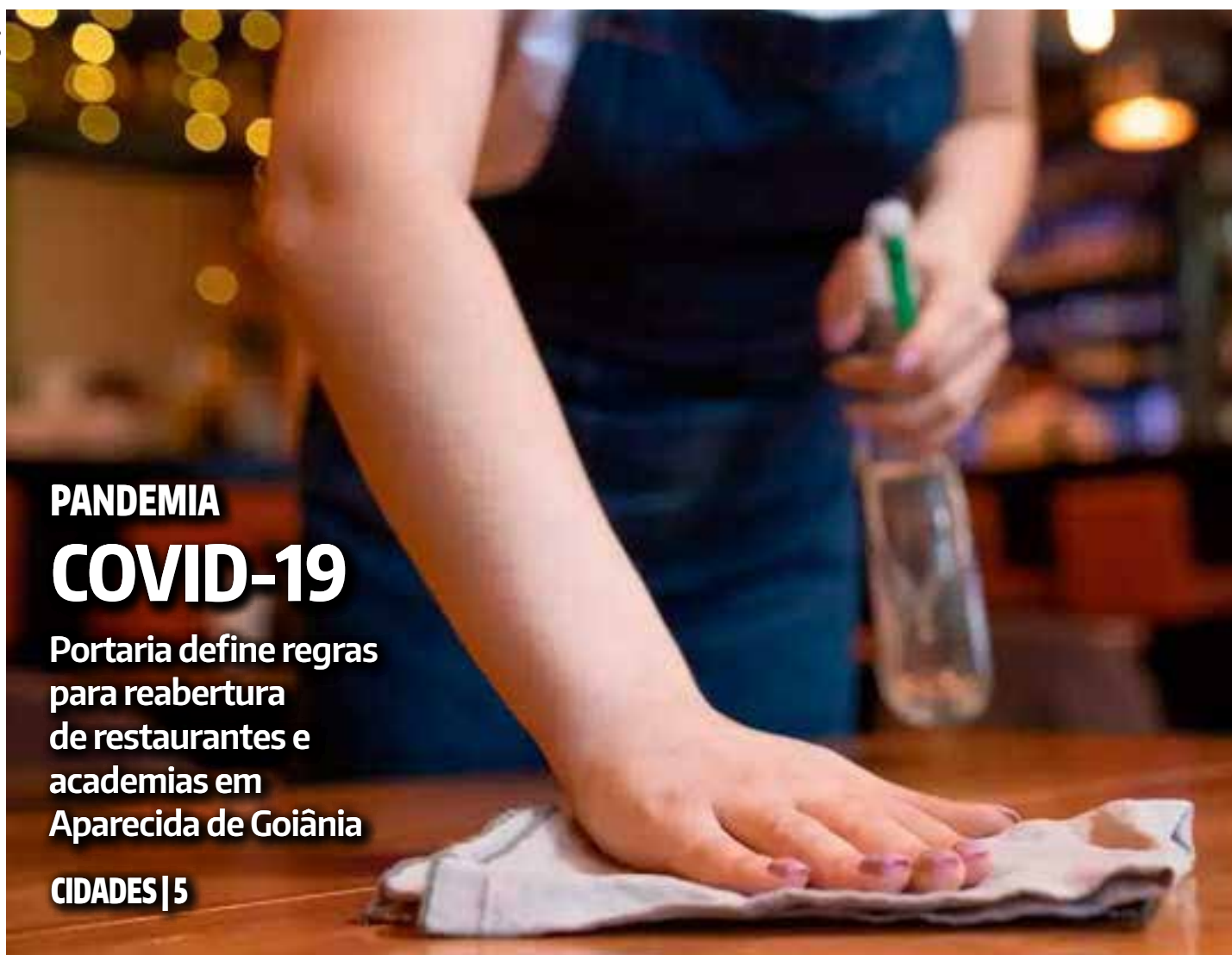
PROPOSTA

ECONOMIA

Governo propõe
criação do Fundo
Previdenciário
em Goiás

ESTADO | 2

Divulgação



PANDEMIA

COVID-19

Portaria define regras
para reabertura
de restaurantes e
academias em
Aparecida de Goiânia

CIDADES | 5

PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO OFICIAL

“Dê uma Força Para Goiás”:
Caiado sanciona lei que
incentiva consumo de
produtos locais

CIDADES | 4

SMS

SAÚDE

Prefeitura de Goiânia
recebe doação de 83 mil
itens de EPIs

CIDADES | 4

ECONOMIA

Governo propõe criação do Fundo Previdenciário em Goiás

Proposta dará mais segurança ao servidor público estadual em relação à aposentadoria, que será concretizada no modelo de poupança

O Governo de Goiás encaminhou nesta quinta-feira, dia 16, para apreciação da Assembleia Legislativa de Goiás (Alego) um projeto de Lei que cria o Fundo Previdenciário no Estado. A proposta dará mais segurança ao servidor público estadual no que diz respeito à sua aposentadoria, ao mesmo tempo em que representa mais um passo da atual gestão para garantir um sistema de previdência sustentável em Goiás.

A ideia é fazer com que um grupo de segurados tenha as contribuições mensais acumuladas em uma poupança. Tal recurso será utilizado, futuramente, para custeio de sua própria aposentadoria. As novas regras, que têm aprovação da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia, devem abranger servidores que ingressaram no Estado a partir de 7 de julho de 2017, quando foi instituído o Regime de Previdência Complementar (RPC). Os funcionários que ingressaram antes dessa data também poderão fazer parte desse fundo, desde que optem por aderir ao RPC.

Se aprovado na íntegra, os servidores saem



Divulgação

ganhando duplamente. Primeiro porque, junto com o projeto de lei, a governadoria encaminhará uma proposta de emenda à constituição (PEC), que dificultará a extinção do fundo, como ocorreu em 2017. A partir do momento em que o objeto da matéria passa a fazer parte da Carta de Leis Estaduais, qualquer alteração ou exclusão passa a ser possível apenas com a autorização dos órgãos de fiscalização federal.

O segundo benefício vai bem ao encontro da política de governo da gestão Ronaldo Caiado, que busca acabar com as desigualdades, estejam elas instaladas em área social, econômica, e por que não o seria também na previdenciária? O projeto de lei encaminhado à Alego limita a contribuição ao teto do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Desta forma, aquela premissa de “quem ganha pouco contribui para quem ganha muito” deixa de existir e de gerar de-

sequilíbrio, já que o teto acaba com a discrepância.

Mas as vantagens do projeto não param por aí. A proposta pretende diminuir a dívida previdenciária do Estado, mesmo com os custos iniciais de migração. Atualmente há cerca de 70 mil servidores ativos, cuja contribuição paga a aposentadoria de 71 mil inativos e pensionistas. A partir do Fundo Previdenciário, o Estado e o grupo de segurados vão contribuir com sua própria aposentadoria, via poupança.

Contudo, em médio e longo prazo, a ação vai reduzir o déficit total da previdência estadual. Isso porque no futuro, quando estiverem inativos, os servidores que aderirem ao Fundo Previdenciário já terão garantido a própria aposentadoria, desonerando o Estado. “O sistema hoje é insustentável. O que estamos tentando fazer é criar uma estrutura que vai organizá-la daqui para frente”, explica o presidente da Goiasprev,

Gilvan Cândido.

Ele também argumenta que desde 2019, Goiás vem implementando um método inovador de previdência. “Toda a agenda está pautada na busca pela sustentabilidade do regime previdenciário. Primeiro, adequamos as regras [reforma da Previdência] à situação demográfica do País. Agora estamos olhando para o futuro, pensando num modelo que garanta uma poupança para que o servidor se sinta mais confiante.”

Certificado de Regularização Previdenciária

Gilvan Cândido esclarece que a criação do Fundo Previdenciário pelo governo Caiado corrigirá uma falha da gestão anterior, que chegou a instituir um modelo em 2013, mas acabou extinto em 2017. “O governo passado usou esse recurso [do fundo] para pagar aposentadoria e, de for-

ma irresponsável, acabou com o programa. Isso deixou Goiás em uma situação complicada”, observa.

Com a extinção do antigo Fundo, o Estado contraiu restrições administrativas que ameaçam a renovação do Certificado de Regularização Previdenciária (CRP). A aprovação do projeto de Lei encaminhado à Alego nesta semana é essencial para a manutenção do certificado, pois garante o Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA). Caso contrário, Goiás fica inadimplente junto à União, impossibilitado de ações como: contrair empréstimos e financiamentos de instituições financeiras federais; celebrar acordos, contratos e convênios; e receber a compensação previdenciária.

Fortalecimento da previdência complementar

Outro ponto importante do projeto de Lei é a extinção da Fundação de Previdência Comple-

mentar do Brasil Central (Prevcom-BrC), cuja atuação é comprovadamente onerosa. Pelos cálculos da Goiasprev, para ser sustentável a entidade precisaria ter 4,1 mil participantes. No entanto, só possui 177. Com isso, a entidade arrecada R\$ 13,5 mil para sua manutenção e gasta R\$ 290 mil por mês.

Gilvan defende que a previdência complementar deve ser fortalecida a partir de três eixos: a redução dos custos administrativos, o maior retorno de investimento e o aumento da credibilidade da gestão. “O que o governador Ronaldo Caiado está propondo é reduzir os custos e aumentar os ganhos para os servidores, por meio de investimentos seguros e rentáveis. Queremos procurar, dentro das regras legais, uma entidade de previdência complementar mais transparente e eficiente na administração dos recursos da aposentadoria complementar”, garante.

PLENÁRIO

Alego amplia alcance do Regimento Interno com gabinete itinerante

Depois da abordagem sobre o aspecto geral do Parlamento goiano, suas competências, composição e o trabalho que compete aos deputados, bem como o passo a passo da posse e as condições necessárias para que os deputados estaduais possam atuar em suas funções, nesta terceira publicação da série especial o foco são os trabalhos legislativos, trazendo todos os detalhes de como são realizadas as sessões na Assembleia



Hellem Reis

Depois da abordagem inicial sobre o aspecto geral do Parlamento goiano, suas competências, composição e o trabalho que compete aos deputados, bem como, na segunda publicação, sobre a posse e as condições necessárias para que os deputados estaduais possam atuar em suas funções, nesta terceira publicação da série especial, que trata do papel da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás (Alego) na sociedade, suas atribuições e funcionamento, terá como foco os trabalhos legislativos, dando detalhes de como são realizadas as sessões do Parlamento goiano.

As sessões estão divididas em preparatórias, as quais já foram tratadas anteriormente, e que precedem a instalação de cada período legislativo; e as ordinárias, que são as rotineiras. Há também as sessões extraordinárias, que são realizadas em dias ou horas diversas das prefixadas para as ordinárias, quando, com esse caráter, as mesmas forem convocadas; as sessões especiais; o Fórum de Debates, cujo procedimento para a realização é definido em regulamento específico; e as sessões itinerantes, que são as realizadas, a requerimento de um terço dos deputados, em local diverso da sede da Alego, em qualquer ponto do território estadual.

Sessões ordinárias

As sessões legislativas ordinárias reúnem os 41 deputados da Alego. É a instância máxima de discussão e deliberação do Poder Legislativo goiano sobre a elaboração de leis, a fiscalização dos atos do Governo e ainda sobre as manifestações das diversas opiniões e posições partidárias e da sociedade.

As sessões legislativas ordinárias acontecem durante o período de atividade normal da Alego a cada ano. São realizadas às terças, quartas e quintas-feiras, em dois períodos legislativos ordinários: o primeiro vai de 15 de fevereiro a 30 de junho, e o segundo, de 1º de agosto a 15 de dezembro, anualmente. As reuniões ordinárias não serão interrompidas em 30 de junho enquanto não for aprovada a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Atualmente, as sessões legislativas ordinárias são realizadas no plenário Getúlio Artiga, localizado dentro do Palácio Alfredo Nasser, sede do Legislativo goiano.

Extraordinariamente, havendo motivo relevante ou de força maior, a Alego poderá, por deliberação da Mesa e por aceitação da maioria absoluta dos seus membros, se reunir em outro edifício ou em ponto diverso no território estadual. A exemplo, atualmente, em decorrência da pandemia do novo coronavírus, as reuniões ordinárias, assim como as extra-

ordinárias e das comissões, estão acontecendo de maneira remota. Na Alego, todas as sessões ordinárias são transmitidas ao vivo, e a população pode acompanhar os trabalhos pela TV Alego no canal 61.2 da TV Aberta ou no canal 8 da NET Claro, pelo Youtube, e também pelo site oficial da Casa: portal.al.go.leg.br.

De maneira resumida, as sessões ordinárias constituem o calendário anual de trabalho Legislativo e possuem a Ordem do Dia previamente designada, ou seja, têm uma pauta de votação. São compostas das seguintes fases: abertura, onde são feitas apresentações de matérias e demais comunicações parlamentares; Pequeno Expediente; Grande Expediente; e a apreciação da Ordem do Dia.

Para a abertura de uma sessão ordinária, é necessária a presença de um terço dos deputados e, somente após a verificação deste quórum, no painel eletrônico, é que o presidente abre a reunião. Em seguida, um dos deputados presentes é convidado para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, a qual permanecerá sobre a mesa dos trabalhos, no Plenário. Não havendo número de deputados suficiente para a realização da reunião, o presidente deixará de abrir a sessão, declarando a falta de quórum e transferindo toda a Ordem do Dia para a sessão seguinte.

Aberta a sessão, o 2º secretário faz a leitura da ata da sessão anterior, a qual, em seguida, é colocada em votação, podendo então ser retificada, por solicitação de qualquer deputado, quando o Plenário reconhecer a procedência da observação. Não havendo observações sobre a ata, depois de aprovada, o 1º secretário faz a leitura, por síntese, dos ofícios e demais papéis recebidos e, de acordo com o despacho do presidente, irá dando aos mesmos o destino conveniente. A seguir, o presidente declara oportuno o momento para apresentação dos pareceres das comissões, projetos e requerimentos. É neste momento que os deputados estaduais dão entrada nos seus pedidos através de requerimentos, e proposições através dos projetos de lei.

Finalizada a fase de apresentação de matérias, procede-se ao Pequeno Expediente, quando até nove deputados, obedecendo a ordem de inscrição e a proporção partidária, usarão da palavra pelo prazo improrrogável de cinco minutos, sem apêndices, sobre assuntos de sua livre escolha. A falta de orador inscrito implica na absorção do tempo destinado ao Pequeno Expediente pela fase destinada à votação da ordem do dia.

Em seguida, o 1º secretário fará a leitura dos projetos apresentados na sessão, os quais são votados

preliminarmente, e então se procede para a Ordem do Dia. Para apreciação dos processos legislativos constantes da pauta é preciso a presença da maioria absoluta dos deputados, ou seja, metade do colegiado mais um. Na Alego, a votação da Ordem do Dia, portanto, só acontece com a presença de 21 deputados registrados no painel eletrônico. Não havendo o número previsto de parlamentares presentes, a Ordem do Dia é transferida para a sessão seguinte, sendo o tempo a ela destinado incorporado para as discussões parlamentares.

Havendo número legal, para a votação, é iniciada a apreciação das matérias constantes de pauta. Podem ser elas projetos de lei, vetos, requerimentos, pedidos de licença, relatórios, entre outros. O processo de votação se inicia pela leitura da matéria, por síntese, e, no momento da votação os deputados podem fazer declaração ou encaminhamento de voto, durante cinco minutos improrrogáveis, da própria bancada ou da tribuna, não podendo ser apartado.

No decorrer da discussão ou votação, poderá ser feita a verificação de quórum, a pedido de qualquer deputado ou por determinação do presidente. Uma vez verificada a inexistência de número legal, passa-se à fase seguinte dos trabalhos, transferindo a matéria da Ordem do Dia para a sessão se-

guinte e registrando em ata o nome dos faltosos.

Encerrada a votação da Ordem do Dia, se inicia as discussões parlamentares do Grande Expediente. Nesta fase da reunião ordinária, o orador inscrito poderá ceder seu tempo a outro deputado inscrito ou não, oralmente ou mediante anotação no livro próprio. Findos os trabalhos, ou esgotado o prazo da sessão, o presidente, antes de encerrá-la, informa a Ordem do Dia da sessão seguinte, providenciando a divulgação pública da mesma na Internet, na página da Assembleia.

Em caso de urgência ou interesse público, desde que submetido ao Plenário e aprovado por maioria absoluta, poderá ser incluída matéria que não conste da Ordem do Dia, redistribuindo-se cópia da mesma aos deputados antes do início da sessão.

Sessões extraordinárias

A Assembleia pode ser convocada extraordinariamente em duas situações. A primeira delas, por seu presidente, em caso de decretação de intervenção estadual, e para o compromisso e a posse do governador e do vice-governador do estado. E, na segunda hipótese, pelo governador, pelo presidente, ou a requerimento da maioria dos deputados, em caso de urgência ou interesse público relevante.

SAÚDE

Prefeitura de Goiânia recebe doação de 83 mil itens de EPIs

São aventais e macacões impermeáveis doados pelo grupo JBS e que serão destinados aos profissionais da saúde que estão na linha de frente atendendo pacientes com Covid-19



Divulgação

A Prefeitura de Goiânia recebeu 83 mil equipamentos de proteção individual (EPIs) – aventais e macacões impermeáveis – que serão destinados às unidades de saúde do município. O carregamento, que chegou em sete caminhões repletos de caixas, será suficiente para suprir a demanda da Secretaria

Municipal Saúde (SMS) por três meses.

As doações fazem parte do programa “Fazer o Bem Faz Bem – Alimentando o Mundo com Solidariedade” do grupo JBS. “Somos muito gratos ao grupo JBS por todas as doações que chegaram e que ainda vão chegar. Iniciativas assim são im-

portantíssimas neste momento de enfrentamento à pandemia da Covid-19. EPIs nunca são demais e são imprescindíveis na segurança de nossos profissionais”, agradeceu a secretária de Saúde de Goiânia, Fátima Mrué.

“Estamos recebendo esses itens com todo cuidado para que posteriormen-

te possamos distribuí-los entre as nossas unidades com total aproveitamento”, afirma o Diretor de Administração e Logística da SMS, Danilo Noletto Nunes.

O Psicólogo coordenador de Recursos Humanos (RH) da JBS Goiânia, Tarley Sousa, foi o responsável por sistematizar o processo da entrega. Em sua

fala reforçou o caráter de responsabilidade social do programa: “Como empresa cidadã é muito gratificante poder contribuir com as comunidades onde vivemos e participamos. As doações chegam em um momento importante para o atendimento da população podendo salvar vidas”, exclamou Tarley.

A atuação do projeto da JBS se dá nas frentes de saúde, assistência social e ciência. Goiânia é um dos mais de 200 municípios que serão beneficiados pelo programa no País. Nos próximos dias a SMS ainda vai receber da JBS doações de respiradores, termômetros e oxímetros.

PODER LEGISLATIVO

“Dê uma Força Para Goiás”: Caiado sanciona lei que incentiva consumo de produtos locais

O governador Ronaldo Caiado sancionou e foi publicada no Diário Oficial desta quinta-feira, dia 16, a lei nº 20.809/20 que institui a política estadual “Dê uma Força Para Goiás”. O objetivo da nova lei, de autoria do presidente da Assembleia Legislativa, deputado Lissauer Vieira, é criar mecanismos que incentivem a população ao consumo de produtos e serviços goianos como mais uma forma de minimizar os efeitos da crise econômica provocada pela pandemia do novo coronavírus.

No escopo da política pública estão o estímulo ao desenvolvimento do empreendedorismo e a promoção da cooperação entre as diferentes esferas do Poder Público, setor

empresarial e demais segmentos da sociedade civil para fomentar o comércio local, incluindo a divulgação dos produtos. Muitas destas são ações o Governo de Goiás já tem trabalhado, de forma ainda mais intensa desde o início da pandemia da Covid-19, a exemplo da facilitação do acesso a linhas de crédito e o estímulo à inclusão social e econômica, por meio da Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços (SIC) e da GoiásFomento.

A lei “Dê uma Força Para Goiás” prevê que todos os órgãos e instituições públicas estaduais vinculadas à administração pública direta e indireta devem aderir à política e utilizarem os instrumentos legais de política de fo-

mento. Para levantar mais sugestões que fortaleçam o comércio local, a norma determina, quando necessário, a realização de audiências públicas para debater o tema, colher propostas, planejar ações e encaminhar relatórios à Assembleia Legislativa.

O projeto de lei para a criação da política estadual foi aprovado, em segunda e última votação, do dia 18 de junho de 2020. Na data, o presidente Lissauer Vieira ressaltou que se faz necessário e urgente um projeto com “fim específico de estimular a compra do comércio local”. O “Dê Uma Força Para Goiás” irá vigorar enquanto durar o estado de calamidade, também aprovado pelo poder legislativo goiano.



Fábio Lima

CORONAVÍRUS

Portaria define regras para reabertura de restaurantes e academias em Aparecida

Estabelecimentos poderão funcionar a partir desta quinta-feira, 16, desde que obedecidas as exigências padronizadas pela Vigilância Sanitária Municipal e demais órgãos regulatórios do município

Com a volta de Aparecida de Goiânia para o cenário de risco moderado (amarelo) no enfrentamento a Covid-19 nesta quarta-feira, 15, a prefeitura publicou no Diário Oficial Eletrônico do município as portarias de nº 48 e 49/2020-GAB/SMS que estabelecem normas para a retomada das atividades de restaurantes e praças de alimentação de shoppings centers, bem como das atividades esportivas em academias.

Restaurantes e praças de alimentação dentro de shoppings com atendimento ao público de acesso e uso do ambiente interno poderão retomar as atividades com capacidade de 30% e providenciar o afastamento mínimo de distância de dois metros de raio entre cada mesa. Os estabelecimentos devem fazer o controle de acesso de clientes, medição da temperatura corporal na entrada do

estabelecimento e exigir o uso máscara como já é obrigatório no município, sendo autorizada a retirada apenas no momento da refeição.

Os estabelecimentos devem respeitar os horários de funcionamento das 11h às 15h, para almoço, e de 19h às 22h para o jantar. Nos demais horários os restaurantes devem funcionar somente por delivery. É proibida venda de bebidas alcoólicas nos estabelecimentos para consumo no local.

A portaria recomenda também que os restaurantes não deixem mais que dois assentos por mesa. Em se tratando de pessoas da mesma família, admite-se até 03 (três) pessoas por mesa, principalmente quando crianças menores que não conseguem se alimentar sozinhos. Também é recomendado manter os talheres embalados individualmente, e manter os pratos, copos e demais



utensílios protegidos.

É necessário ainda que cada estabelecimento intensifique a higiene e mantenha os ambientes ventilados naturalmente, incluindo os locais de alimentação dos trabalhadores e os locais de descanso, além de aumentar a frequência de higienização de mesas, cadeiras, maçanetas, superfícies do buffet, café e balcões, bem como os procedimentos de higiene da cozinha e do(s) banheiro(s).

Os restaurantes poderão funcionar após assinar o Termo de Compromisso disponibilizado pela prefeitura pela plataforma Retomada Responsável e fixar o documento em local visível, além de, conforme preconizado nessa portaria no cenário de risco moderado (amarelo)

e deverão respeitar o escalonamento regional por macrozonas conforme estabelecido na Portaria nº 035/2020 – GAB/SMS.

Academias esportivas

Com relação a retomada das atividades esportivas em academias, a Portaria nº 49 estabelece que as academias devem limitar e ordenar o seu público, bem como organizar as atividades, atendendo apenas 30% da capacidade máxima do estabelecimento, que é responsável também por fazer a medição da temperatura dos clientes na entrada do local e proibir o acesso daqueles que apresentarem quadro febril (temperatura acima de 38°C).

A portaria determina também que o controle de acesso deve ser mantido sem o uso de digitais, para que se possa ter o número exato de pessoas no local. Um colaborador, na recepção, deve anotar nome, telefone e o horário de entrada e saída de cada cliente, sendo obrigatório o uso de máscaras descartáveis por todos os funcionários e alunos durante a permanência no estabelecimento, como também o distanciamento mínimo de 1,5 m.

Nas academias os bebêdours devem estar fechados, sendo de responsabilidade de cada praticante levar seu recipiente com água. Durante o horário de funcionamento do local, deve ser realizada a limpeza geral e a desinfecção de todos os am-

bientes pelo menos uma vez por período (matutino, vespertino e noturno).

Consta ainda na portaria que o tempo de permanência de cada usuário no local deve ser de, no máximo, 60 minutos, por meio de agendamento prévio de horário. Deve haver um intervalo de tempo de, no mínimo, 15 (quinze) minutos entre a saída de um grupo e a entrada de outro, de forma a evitar aglomeração. Pessoas do grupo de risco ou com sintomas não podem frequentar a academia no período da pandemia.

As academias deverão disponibilizar álcool 70% para higienização das mãos em pontos estratégicos e na saída do estabelecimento e durante a realização das atividades; Não é permitido o uso dos vestiários para banhos e trocas de vestimentas no local.

A portaria determina também que esteiras, bicicletas ergométricas e similares devem manter distância de 1,5 m (um metro e cinquenta centímetros) entre eles, e que as academias adotem ventilação natural sempre que possível. É importante destacar que as atividades realizadas em piscinas devem ser desativadas e lanchonetes não podem comercializar bebidas alcoólicas.

Hora de poupar água

Gustavo Cruvinel

É presidente da Comissão do Meio Ambiente da Câmara Municipal de Goiânia



Nunca a água foi tão fundamental, para manter o asseio dos lugares e das pessoas. Lavar as mãos é o primeiro passo básico na prevenção ao coronavírus. Entramos em período de seca e o primeiro sinal de alerta já foi dado. A vazão do Rio Meio Ponte está abaixo dos 12 mil litros por segundo. Medidas começam a ser tomadas agora, para evitar problemas no abastecimento depois.

Essa discussão vem sendo travada desde o ano passado no Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Meio Ponte. O trabalho dos dois últimos anos foi importante e dá uma base maior para que não falte o líquido essencial para a nossa vida.

O poder público tem que ir a campo agora, fazendo a fiscalização do uso correto e no volume permitido das nossas fontes, especialmente o Meio Ponte e seus afluentes. Da mesma forma, a busca por barragens que possam ajudar a suprir a necessidade.

Entidades como o Amigos do Meio Ponte vem desenvol-

vendo ações de preservação e de recuperação das margens, com trabalho educativo e o plantio de mudas. É um passo muito importante para o nosso futuro. Temos hoje um Plano de Saneamento que traça metas para os investimentos da Saneago, incluindo a limpeza do nosso maior manancial e a busca de novas fontes de captação. E já temos mais rede construída para aproveitar a água da Barragem do João Leite.

Se as autoridades devem agir, cabe também ao cidadão fazer a sua parte. Evitar desperdício, como não deixar torneira ligada e evitar o uso excessivo da água para trabalhos de limpeza, por exemplo, são ações importantes.

Precisamos atuar ainda para estimular o reuso de águas, que tem sido uma solução inteligente em muitos lugares.

Como vimos, temos várias opções para agir. Cada qual no seu lugar e dentro da sua possibilidade. Economizar agora para não faltar até a chegada das chuvas em outubro... Essa é a missão de todos para o momento.



MÚSICA

Live Na Positividade Banda Monogroove Projeto Go! Live Sessions

Chegou a vez do som da Banda MONOGROOVE com live Na Positividade, participar do Projeto Go LiveSessions, promovido pela GO! Soluções Audiovisuais, que levantou a bandeira da união durante a pandemia e criou o projeto GO! Live Sessions, com uma apresentação via internet por semana, com duração de aproximadamente 3 horas abrangendo vários estilos musicais, sempre com artistas locais e que tenham um trabalho de qualidade e com engajamento em rede social.

A banda MONOGROOVE formada pelos integrantes Thiago Chiba, Leo Tokaia e Stevão Silva Tem repertório recheado de músicas próprias e outra já consagradas no mercado nacional. O pop, o reggae e a MPB fazem parte do seguimento musical da banda, que homenageia grandes nomes da música brasileira mas com o traço marcante do seu próprio estilo, e que ao longo de sua trajetória de 5 anos no

mercado anos já carimba a presença na história da música goiana com leveza e muita positividade.

A partir das 19h do sábado, dia 18 a live Positividade se dá o start, contando com a participação da banda Associação Reggueira, DGUE-DZ e também Lucas e os Caras. A Mono Groove leva um show muito agradável, dançante e claro sem perder o romantismo de uma boa canção. Uma boa pedida para uma agradável noite de sábado.

As músicas lançadas estarão disponíveis nas plataformas digitais: Spotify, Deezer, Google play, iTunes e Apple Music.

O grupo é formado por: Thiago Chiba (voz, violão, guitarra e produção musical); Stevão Silva (contra-baixo); Leo Tokaia (bateria, arranjos e produção musical).

Projeto GO! Live Sessions

O projeto visa arrecadar doações que serão destinadas a ajudar famílias

carentes, profissionais do meio artístico e cultural e instituições sem fins lucrativos. Também para famílias que já em situação de pobreza, passaram a viver em situação de calamidade.

As instituições que serão contempladas com doações de cestas de alimentos, materiais de higiene e cobertores são:

*Associação Pestalozzi (Todas abrangentes do Estado de Goiás)

*Creches e Pastorais Agostinianas (Todas de Goiânia e entorno)

*Projeto Luz de Davi (Projeto que ajuda moradores de rua por meio da confecção e entrega de marmitas, cobertores, cestas de alimentos a famílias carentes residentes em bairros afastados da região metropolitana e do pólo comercial)

*Parte da renda será destinada aos Profissionais do meio Artístico e Cultural através da Vaquinha On-Line e Cachê Solidário.

<https://abacashi.com/golivesessions>

SOMMELIER

A escolha correta do vinho para agradar

Para se ter uma noite romântica não é preciso gastar muito. Um bom vinho e um petisco criam um clima gostoso e especial. A escolha do vinho não pode ser um empecilho. Muitos acreditam que vinho bom é vinho caro, mas isso não é verdade. O que mais importa para a escolha certa é a combinação da bebida com a ocasião e o prato que será servido.

Por isso, aproveitando que o inverno chegou, o Bretas convidou o sommelier Hélio Vieira de Almeida para fazer algumas combinações saborosas e com preços acessíveis.

Com menos de R\$ 40, é possível harmonizar o vinho argentino Don Valetin (R\$ 28,59) com alguns queijos brancos,



como gorgonzola (R\$ 58,99 o quilo) ou até mesmo um pão. As sugestões são italiano, ciabata ou bagete. Este vinho é um blend de Malbec, Cabernet e Merlot e é indicado para quem gosta de sabor mais forte.

Para quem pode gastar um pouco mais, o sommelier ainda indica um risoto de gorgonzola, uma carne vermelha ou um fondue de gorgonzola (São Vicente R\$ 18,49). O vinho chileno Cousiño Macul (R\$ 39,30) segue a mes-

ma harmonização do Don Valetin. Segundo o sommelier, ambos possuem um paladar mais forte e um final mais potente.

E quem disse que vinho não combina com doce. Se a ideia é comer acompanhado de um

chocolate, o sommelier explica que as duas opções combinam, mas o chocolate deve ter no mínimo 60% de cacau. "Com chocolates escolha um bom vinho tinto", pontua.

Outra opção é o vinho português JP Azeitão (R\$ 34,90). Esse blend de Syrah, Castelão e Aragonéz combina perfeitamente com queijos amarelos. Uma opção é montar uma mesa com goudan (R\$ 79,90 kg), edam (R\$ 69,90 kg) ou do reino (73,99 kg). No Bretas é possível encontrar todas essas opções em pedaços fracionados a partir de 100 gramas.

Calor

Se a preferência for celebrar a data em um lugar mais quente, a dica é tomar

um rose, que é mais refrescante. Uma boa opção é o Villa Francioni (R\$ 99,90), que deve ser consumido gelado. "Para a sensação mais frutada deste vinho é indicado frutas, como morangos e uvas ou até mesmo queijos mais leves, como bree com geleia de frutas vermelhas."

Com a harmonização é possível realçar o que os pratos têm de melhor e tornar a experiência gastronômica ainda mais agradável além de descobrir inúmeras combinações

O Bretas possui uma completa adega com preços que variam entre R\$ 15,99 – o argentino Viejo Vinedo – e R\$ 769,90 (oferta especial) – o chileno Don Melchior.

VEÍCULOS

IMÓVEIS

NEGÓCIOS

EMPREGOS

SERVIÇOS

PUBLICIDADE LEGAL

CARROS

UNO WAY 1.0 BRANCO 2014 COMPLETO 4 PORTAS ÚNICO DONO ACEITO TROCA E FINANÇAS WHATSAPP:(62)9-8438-7649

ADQUIRA O SEU CARRO NOVO OU SEMI NOVO com parcelas que cabem no seu bolso. Faça uma simulação sem compromisso. Créditos com parcelas a partir de 309,38 R\$. Crédito Para Novo 25.732,39. Entrada + Parcelas de 422,26. Crédito para Semi Novo 20.138,40 R\$. Entrada 529,00 + Parcelas de 327,60 R\$. Ligue e agende uma visita! WhatsApp : (062) 98108-1508. Consultora de Vendas: Evanilde Fernandes

SISTEMA DE CONSÓRCIO - ÔNIX 2015 - Entrada + Prestação de 518,00. Consultor de vendas : Marcos Vieira. WhatsApp : (062) 99128-6147

GOL G6 4 PORTAS BRANCO 2014 C/ AR+DH ÚNICO DONO ACEITO TROCAS E FINANÇAS WHATSAPP:(62)9-8438-7649

JAC T6 VERMELHA 2014 GARANTIA DE FÁBRICA ÚNICO DONO 2.0 FLEX WHATSAPP:(62)9-8438-7649

NEW CIVIC LXS PRETO 2008 AUTOMÁTICO PNEUS NOVOS ACEITO TROCA E FINANÇAS WHATSAPP: (62)9-8438-7649

CRÉDITO PARA SEMI NOVO 19.019,60 R\$. Entrada : 499,58 + Parcelas de 309,38 Mensais. Ligue e agende a sua visita ou faça uma simulação sem compromisso pelo WhatsApp. Mais informações : Tel/What : (062) 98550-9156. Consultora de Vendas: Ana Paula Pimentel.

CRÉDITO PARA NOVOS 40.390,00 R\$. Entrada + parcelas 592,83 R\$. Ligue e agende sua visita & Realize seu sonho! Telefone ou WhatsApp : (062) 99259-4025 Consultora de Vendas: Valéria Rocha.

STRADA CS 1.4 PRATA 2010 COMPLETA ACEITO TROCA E FINANÇAS WHATSAPP:(62)9-8438-7649

DODGE RAM 2500 PRATA 2008 CABINE DUPLA ACEITO TROCA E FINANÇAS WHATSAPP: (62)9-8438-7649

PEUGEOT 206 VERMELHO 2003 COMPLETO 2 PORTAS 1.0 SOLEIL R\$8.800,00 WHATSAPP:(62)9-8438-7649

MOTOS

CREDITO PARA MOTO BIZ. (062) 99259-4025.

CREDITO PARA MOTOS CG 160 TITAN Ex 11.188,00 R\$. Entrada 352,99 + parcelas de 241,11 mensais. Não perca mais tempo e adquira sua moto através do consórcio cical!! Mais informações: Tel/Whatsapp : (062) 985509156. Consultora de vendas: Ana Paula Pimentel.

AUTO CENTRO HB E ACESSÓRIOS, com aulas teóricas e práticas. Endereço: RUA TV10 QD 6 LT 1 ST TROPICAL VERDE PRÓXIMO AO POSTO COMBUSTÍVEL PQ IND. JOÃO BRAZ. Maiores informações Fone: (62) 3573-4674/9375-5216/8415- 1031



Consórcio Cical

Sonhe alto, com preços baixos.



Com apenas **R\$7,00** por dia você pode conquistar o seu veículo **sem pagar juros!**

62 3607-7332
 62 9 8269-1933

www.consorcioicical.com.br

CRÉDITO PARA IMÓVEL URBANO E RURAL

CRÉDITO	PARCELA
R\$ 70.000,00	R\$ 514,78
R\$ 90.000,00	R\$ 661,87
R\$ 130.000,00	R\$ 953,03
R\$ 220.000,00	R\$ 1.617,89
R\$ 500.000,00	R\$ 2.436,00

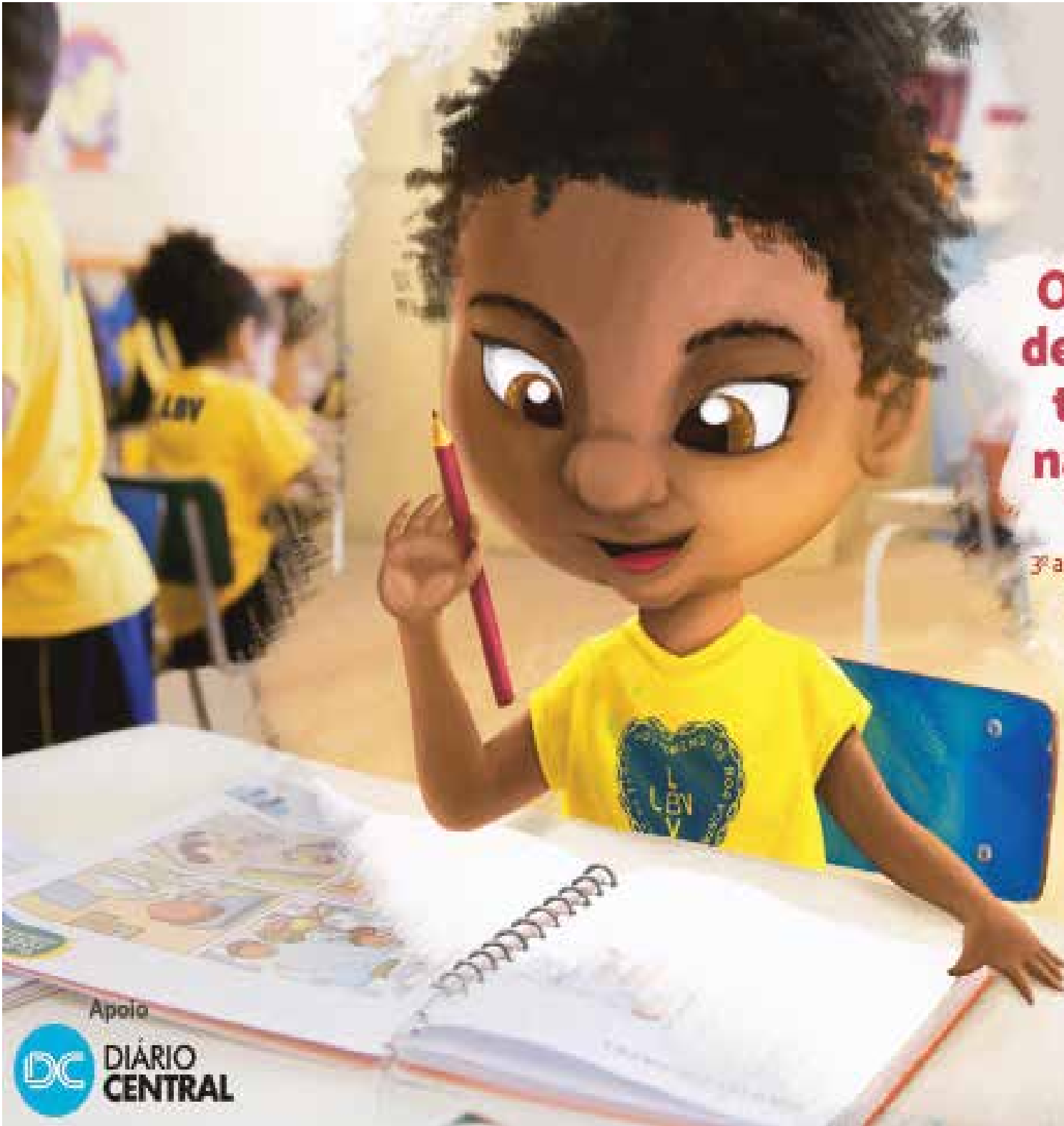
Capital de giro sem consultar SERASA e SPC

Comprar, reformar, construir e quitação de imóvel

062 **3645-0600**

062 **99110-0606**

062 **99399-6590**



Oportunidade de estudar não tem que ficar na imaginação

Mais de 50% das crianças do 3º ano do ensino fundamental nem sempre entendem o que leem. Ajude a mudar essa situação. Colabore: lbv.org/nota10

MARACANAZO

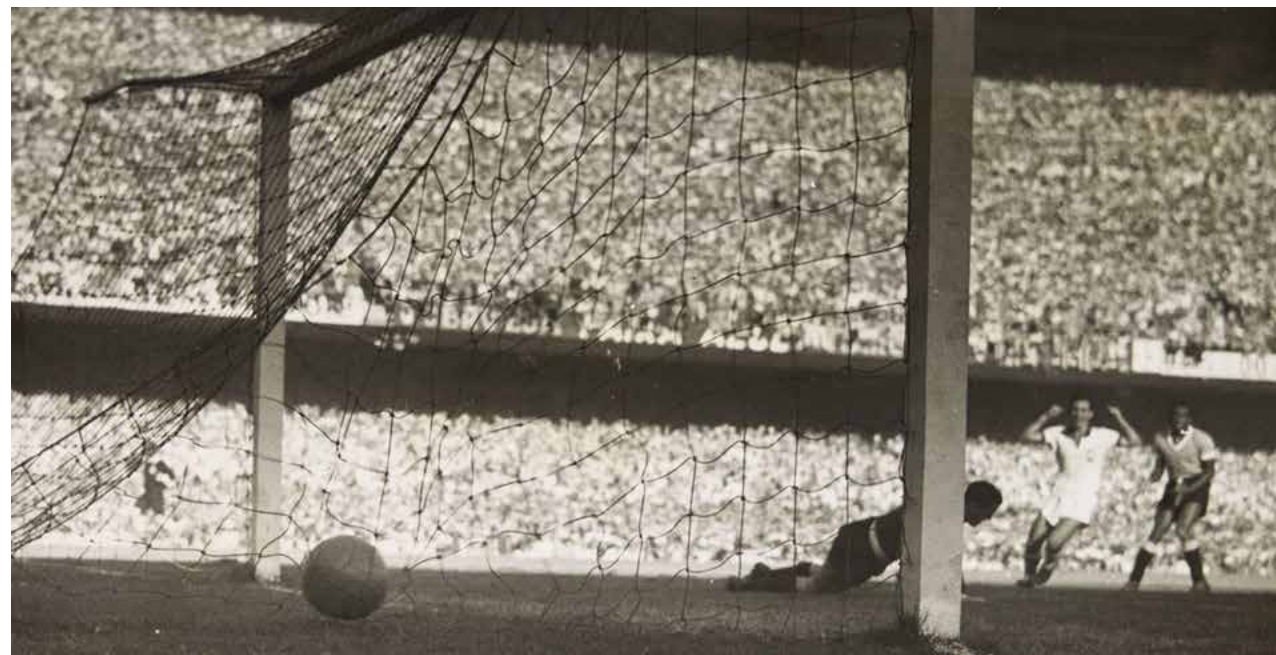
70 anos do sonho interrompido

Gol de Ghiggia marcou história das Copas do Mundo

Há exatos 70 anos o Brasil disputava sua primeira final de Copa do Mundo e sediava a competição mais importante do futebol envolvendo seleções. Na decisão, o Maracanã registrava um público de 199.854 espectadores, que acompanhava Brasil e Uruguai.

O primeiro tempo terminou empatado de 0 a 0. Logo no início da segunda etapa, Friça marcou aos 2 minutos, deixando a seleção brasileira na frente no placar. Tudo parecia encaminhado para a taça ficar eternizada no Brasil. Contudo, os uruguaios reagiram e empataram com Schiaffino aos 21. Brasil 1 x 1 Uruguai.

A massa de torcedores brasileiros no estádio mantinha a confiança em um final feliz, afinal o empate era o suficiente para levantar o caneco. Além disso, a campanha da equipe formada pelo técnico Flávio Costa, sem dúvida, inspirava otimismo. O Brasil chegou à final invicto, com o retrospecto de quatro vitórias e um empate. Sendo que deste total de jogos, três foram



Arquivo Nacional

goleadas: Brasil 4 x 0 México, Brasil 7 x 1 Suécia e Brasil 6 x 1 Espanha.

Contudo, aos 34 minutos do segundo tempo Ghiggia surgiu para ser o protagonista em um dos capítulos mais doloridos da história do futebol brasileiro. O ex-ponta-direita chutou rasteiro, sem tanta força, no canto esquerdo do goleiro Barbosa, que não alcançou. A multidão no Maracanã se calou e o gol que decretou o bicampeonato do Uruguai, selando a vitória por 2 a 1, ficou eternizado como Maracanazo.

No Maracanazo dois personagens foram antagonistas: Ghiggia, o herói, e Barbosa, o vilão. A Agên-

cia Brasil convidou os comentaristas da Rádio Nacional Mário Silva e Waldir Luiz para falarem sobre o lance emblemático.

“Foi realmente um fato muito importante, porque o Brasil se preparou para aquela Copa do Mundo, mesmo com alguns problemas administrativos. Partiu para ganhar, poderia ter vencido, até porque fez uma partida admirável contra a Espanha [no jogo anterior]. Mas, isso são coisas do futebol. No final das contas, crucificaram o goleiro”, opina Mário Silva.

“O Maracanã estava superlotado. Ele tinha sido inaugurado há um mês. Era a primeira Copa do Mundo no Brasil. Então, o país pa-

rou para ver aquela competição. Mas esse Maracanazo, na minha opinião, terminou em 1970. Porque 20 anos depois o Brasil voltou a enfrentar a seleção do Uruguai em uma Copa do Mundo e venceu. Depois disso, a pressão contra os uruguaios diminuiu”, relembra Waldir Luiz, que aproveitou para revelar uma conversa que teve com o atacante Ademir de Menezes, participante daquela Copa: “Uma vez perguntei ao Ademir o que representou aquilo, e ele me disse que foi gerado um grande trauma”.

Após 64 anos, em 2014, o Brasil voltou a sediar uma edição da Copa do Mundo. A expectativa era por um desfecho diferente. O torcedor

brasileiro vivia a possibilidade de conquistar o troféu mais cobiçado do mundo em casa. A seleção brasileira chegou às semifinais, mas foi terrivelmente goleada pela Alemanha por 7 a 1, no Mineirão, em Belo Horizonte. O goleiro era Júlio César.

Agora, após estas duas traumáticas derrotas, Mário Silva traça um paralelo em relação aos dois defensores: “Vamos comparar os dois goleiros. Um tomou sete da Alemanha, e o outro ficou marcado por ter tomado o gol do Ghiggia. Para mim, é mais pesado tomar sete, mas não era na final. Uma diferença de um tempo para o outro é que a imprensa trabalhou em favor de desconstruir o fato

de 2014. Já em 50 a situação foi alimentada durante anos. Barbosa foi um grande goleiro, e só lhe procuravam para falar do gol do Ghiggia. Ele mesmo fez um comparativo antes de morrer, que no Brasil a maior pena era de 35 anos e ele estava condenado por mais tempo. Do ponto de vista de ser um mico, as duas situações se equivalem. Em 1950 o Brasil perdeu a Copa para o Uruguai, e em 2014 perdeu mais uma vez a chance de ser campeão em casa”.

Waldir Luiz faz um comparativo e afirma que, pelo fato de Júlio César não ter sido o responsável direto pelos gol sofridos, a culpa pelo vexame não recaiu sobre ele: “Realmente, Barbosa, que foi um grande goleiro do Vasco e terminou a carreira no Campo Grande na década de 60, sofreu muito com este gol. O Ghiggia virou herói no Uruguai e o Barbosa o vilão aqui. No lance do gol, o Ghiggia ameaçou cruzar, mas ele chutou, daí o Barbosa deu um passo para frente para tentar interceptar e a bola acabou passando. Ele foi muito criticado covardemente. Diferente do Júlio César, talvez porque não tenha falhando em nenhum dos sete gols. O Barbosa não falhou feio, mas falhou. Outra coisa, não era uma final. Em 2014 as críticas foram mais em cima do treinador [Felipão]”.

diariocentral f
@jornaldiariocentral

Conheça nosso site
www.diariocentral.com.br